



Despacho - 60/2017

Regulamento Pedagógico do 1º ao 5º anos do Curso de Mestrado Integrado em Medicina

Artigo 16º.
Revisão de Prova

- 1|** O pedido formal de revisão de prova deverá ser remetido após a consulta de prova na Área Académica, presencialmente, sendo o resultado da análise efectuada comunicada ao aluno após o pagamento dos respectivos emolumentos estipulados.
- 2|** A revisão de prova é requerida até 3 dias úteis após a consulta, ocorrendo num prazo não superior a 72 horas depois do requerimento ter dado entrada, sempre antes da realização de qualquer outra avaliação colectiva (2ª. época) da mesma Unidade Curricular (U.C.).
- 3|** A revisão é efectuada por um júri que atribuirá a classificação definitiva. Esta pode ser superior, idêntica ou inferior à inicialmente obtida.

A preencher pelo aluno

Identificação do Aluno

Nome: _____

E-mail: _____@campus.ul.pt Telemóvel: _____

Aluno do _____ ano, com o nº. _____, do Curso de Mestrado Integrado em Medicina.

Exposição da situação:

Tendo realizado exame da U.C./Módulo/Área disciplinar _____
referente à Época de Avaliação _____ no dia ____/____/____, após a realização da Consulta de prova no dia
____/____/____, e ao abrigo do artigo 16º do Regulamento do Conselho Pedagógico, solicita através do preenchimento
deste formulário a Revisão de Prova, pelos motivos expostos: _____

